



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

INDICAÇÃO

N.º89 /2021

AUTOR: Aparecido Antonio de Souza

(Pirão da 94): PT

ASSUNTO: Indica que seja inserido no grupo prioritário para a vacinação do **COVID- 19** toda a equipe que compõe o Conselho Tutelar.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, devida a exposição dos profissionais em contato direto com a população que atendem ao realizar os seus trabalhos, por motivos de cuidado a inclusão dos mesmos no rol de vacinas do **COVID-19** é obrigatório, pois se encontram em área de risco.

Certo de sermos atendidos ,enviamos votos de estima e considerações

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2021.

Aparecido Antônio de Souza.

Aparecido Antonio de Souza (Pirão da 94)
Vereador/Autor

Av. Capitão Silvio, 1446 a – fone-fax 0**69 3642 2234